



RESOLUÇÃO Nº 079/2024 – CAD/UNESPAR

Aprova a Licença Sabática do docente Diego Elias Baffi, do *Campus* de Curitiba II.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando a Instrução Normativa nº 002/2023 - PROGESP;

considerando a Resolução nº 007/2014 - CAD/Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 22.189.758-7;

considerando a deliberação contida na Ata da 16ª Sessão (15ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 22 de agosto de 2024, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Licença Sabática do docente **Diego Elias Baffi**, lotado no colegiado do Curso de Artes Cênicas, do *Campus* de Curitiba II, no período de 26/08/2024 a 22/02/2025.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 22 de agosto de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 193/2024.

Documento: **Resolucao0792024AprovaacelebracaodocontratorecredenciamentodaUnesparnoProjetoPesquisaAcaonaEscola.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 27/08/2024 10:48 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **920.090** por: **Ivone Ceccato** em: 26/08/2024 16:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
dd39dfc1d2801ccdbb3f9b1cbc9faa62.